

DESIGNAÇÃO DO EVENTO

Evento | 10^aEdição BTT “Desenferruja Canelas”

Localização | Vale Bejinha/ São Luís

Data | 25 de Setembro de 2022

Perfil de Prova | Maratona 75Km Aprox., Meia-Maratona 45Km Aprox. e Passeio 25Km Aprox. BTT (XCM).

Organização | Associação Moradores de Vale Bejinha e Carrasqueira

Colaboração | Município de Odemira, Freguesia São Luís, FPC- Delegação do Algarve

- Organização

10^a Edição BTT ”Desenferruja Canelas”

A Organização da prova está a cargo da Associação de Moradores de Vale Bejinha e Carrasqueira e vai-se realizar em caminhos rurais na periferia de Vale Bejinha, com passagem por vários pontos da freguesia de São Luís, entre eles a visita obrigatória ao Rio Mira, com partida e chegada na sede da Associação de Moradores de Vale Bejinha e Carrasqueira(antiga escola primária), onde estará uma zona de assistência e a contagem de tempos.

- Evento

A prova realiza-se no dia 25 de Setembro 2022, com início às 09h:00m e término assim que o ultimo atleta cruzar a linha de meta.

O percurso terá perto de 75km na Maratona, 45km na Meia-Maratona e Passeio 25Km, com dificuldade física e técnica média.

A 10^a Edição BTT” Desenferruja Canelas” contará para a Taça Concelhia de Odemira (Nota: na menor distância _ Passeio apenas são classificados os Cadetes).

- Participantes

Poderão participar atletas de ambos os sexos, individualmente ou por equipas.

Limite máximo de inscritos: 400 participantes

- Inscrições

Inscrição até 20 de Setembro 2022

- Participantes sem Almoço – 12€

REGULAMENTO OFICIAL DE PROVA

A prova realiza-se no dia 25 de Setembro 2022, a Maratona terá a distância de 75km(aprox.), a 1/2 Maratona de 45km(aprox.), e o Passeio de 25km(aprox.) com início às 09h:00m e términos assim que o último atleta cruzar a meta e contará para a Taça Concelhia de Odemira (o passeio não conta a taça concelhia).

A Associação de Moradores de Vale Bejinha e Carrasqueira, entidade responsável pelo evento, elaborou o seguinte regulamento para a prova denominada: 10^a Edição BTT “Desenferruja Canelas” para o ano 2022, propondo o seguinte clausulado:

Artigo Primeiro – Organização

1 – A Associação de Moradores de Vale Bejinha e Carrasqueira criou e organiza uma prova aberta a menores de 16 anos denominada de Passeio(25km aprox.). Para além desta, existirá também a Meia-Maratona BTT “Desenferruja Canelas” (45Km aprox.), sendo esta aberta a todos os participantes, no entanto maiores de 17 anos ou que façam os 17 anos no decorrer deste ano até à data da prova, devidamente acompanhado de uma declaração do encarregado de educação e sem limitações físicas. A Maratona BTT “Desenferruja Canelas” (75Km aprox.) será aberta apenas a maiores de 18 anos completados até essa data, propondo o seguinte clausulado a qual se regerá pelo Regulamento Desportivo e Técnico aplicáveis pelo presente Regulamento e por toda e qualquer outra regulamentação ou interpretação publicada pela organização como adenda ao regulamento e publicada até 15 dias antes da data de início da prova.

2 - Os casos não previstos neste Regulamento, assim como todas as eventuais dúvidas originadas pela sua interpretação, serão analisados e decididos pela Organização da prova para interpretações de regulamentos.

Artigo Segundo - Equipas e Participantes

1 - A prova é livre e aberta a todos os indivíduos, não sendo necessário licença desportiva da Federação Portuguesa de Ciclismo.

2 - Poderão também participar todos os indivíduos, com idade igual ou inferior a 14 anos (à data da prova) no Passeio BTT “Desenferruja Canelas”, com idade igual ou superior a 16 anos (à data da prova) na Meia-Maratona BTT “Desenferruja Canelas” e com idade igual ou superior a 18 anos (à data da prova na Maratona BTT “Desenferruja Canelas”).

3 - Os concorrentes podem inscrever-se individualmente e em equipas nas categorias abaixo definidas:

- Passeio BTT “Desenferruja Canelas”: Individual ou Equipa, Masculino ou Feminino
- Meia-Maratona BTT “Desenferruja Canelas”: Individual ou Equipa, Masculino ou Feminino
- Maratona BTT “Desenferruja Canelas”: Individual ou Equipa, Masculino ou Feminino

Competirão todas para a mesma classificação e por conseguinte para o mesmo prémio em cada uma das distintas categorias.

4 – A prova 10^aEdição BTT “Desenferruja Canelas”: compreenderá a existência de classificações gerais e equipas nas duas distâncias.

5 - A prova, 10^a Edição BTT ”Desenferruja Canelas”: compreenderá a existência de classificações distintas para cada escalão:

- Masculinos:

Cadetes - [atletas dos 15 aos 16 anos] (só no Passeio);

Juniores (MJ) - [atletas até aos 18 anos] (só 1/2 Maratona!);

Elites (ME) - [atletas dos 19 aos 29 anos] ;

Veteranos (MM) A - [dos 30 aos 39 anos de idade];

Veteranos (MM) B - [dos 40 aos 49 anos de idade];

Veteranos (MM) C - [dos 50 anos aos 59 anos de idade];

Veteranos (MM) D - [atletas >= 60 anos de idade]

• Femininos:

Cadetes - [atletas dos 15 aos 16 anos](só no Passeio;

Juniores (WJ) - [atletas até aos 18 anos] (só 1/2 Maratona!);

Elites (WE) - [atletas dos 19 aos 29 anos];

Veteranas (WM) - [dos 30 anos ou mais ;

Artigo Quarto - Interpretação e Jurisdição

1 - Todos os atletas, ao preencherem a sua Ficha on-line de Inscrição, aderem, sem restrições ao presente Regulamento.

2 - Todos os Anexos e Aditamentos ao presente Regulamento, que a Organização entender publicar, terão força de lei, do mesmo modo que o Regulamento.

3 - À Organização da 10^aEdição BTT “Desenferruja Canelas”, não poderá ser imputada qualquer responsabilidade no que respeita a acidentes e suas consequências, quer tenham sido causados pelos concorrentes, quer hajam sido estes as vítimas, quer provenham ou não do veículo participante. Do mesmo modo não lhe será imputada qualquer responsabilidade, quanto às consequências de infrações às leis, regulamentos e códigos em vigor, a qual deverá ser suportada pelos infratores.

4 - Todas as dúvidas sobre a interpretação do Regulamento e demais casos relacionados com a prova, serão analisadas e decididas pela Organização.

Á Organização reserva-se o direito de aplicar sanções, que poderão ir até à desclassificação ou exclusão da prova, a qualquer concorrente que não respeite à letra e o espírito do presente Regulamento, ou que, por qualquer forma, prejudique o bom nome, imagem e prestígio da prova ou de qualquer dos seus promotores. Nenhuma responsabilidade poderá ser imputada aos Organizadores por eventuais prejuízos que de uma decisão deste tipo possam advir.

Artigo Quinto – Identificação

1 - Ao inscreverem-se na 10^a Edição BTT “Desenferruja Canelas”, é atribuído às equipas concorrentes um número de identificação por atleta e por prova.

2 - Será fornecido a todos os concorrentes um frontal para a Bicicletas com a identificação do atleta e da prova escolhida. O frontal deve estar sempre visível ao longo da prova.

3 - Ao longo do percurso existirão diversos postos de controlo, com localização desconhecida dos participantes. Só será atribuído tempo de prova aos atletas que realizem todos os postos de controlo.

Artigo Sexto - Publicidade e Imagem

1 - Os concorrentes são livres de captar imagens fotográficas e vídeo do evento.

2 - Os concorrentes podem afixar no seu vestuário pessoal ou da sua equipa de assistência, na bicicleta e capacete, inscrições publicitárias de marcas, produtos ou empresas, com as quais habitualmente colaborem.

3 - A Organização da prova, respetivos Patrocinadores e as entidades que colaboraram na organização deste evento desportivo, reservam-se o direito de utilizar livremente em todos os países e sob todas as formas, a participação dos concorrentes, assim como os resultados por eles obtidos. A prova poderá ser gravada em vídeo e/ou fotografado pela organização do evento e jornalistas para posterior aproveitamento publicitário. Os participantes que tiverem alguma restrição quanto ao uso da sua imagem, deverão notificar a organização. Caso contrário, estarão automaticamente a autorizar o uso em qualquer tempo, independente de compensação financeira ou de qualquer outra natureza.

Artigo Sétimo - Programa da prova

1 - Para a prova, 10^a Edição BTT “Desenferruja Canelas”, o programa elaborado é o seguinte:

Dia 25 de Setembro 2022

- Abertura do secretariado no local da prova e zona de pequeno-almoço – 07h:30m

- Início do Controlo "km 0" – 08h:30m
- Encerramento do secretariado – 08h:45m
- Encerramento do controlo “0” e briefing Final para os concorrentes às 08h:55m no local da partida.
- A partida para a prova será dada às 09h:00m.

Artigo Oitavo – Percurso

1 - O local da partida será da sede da Associação de Moradores de Vale Bejinha e Carrasqueira(antiga escola primária). Para uma maior segurança dos participantes a saída da localidade será feita com um carro de apoio na frente do pelotão, não sendo permitido a nenhum participante ultrapassar o mesmo sem autorização.

2 - O percurso estará totalmente marcado com fitas e placas sinalizadoras, assim como as mudanças de direção e os locais de travessia mais perigosa. A divisão dos percursos estará devidamente assinalada.

3 – Antes do início da Maratona a Organização percorrerá o percurso para confirmar se as marcações se encontram corretas, no entanto a Organização alerta para a possibilidade de que estas sejam retiradas ou alteradas, utilizar-se-ão marcações no chão, em conjunto com as restantes sinalização vertical e fitas de sinalização, de forma a minimizar eventuais sabotagens, pelas quais a Organização não poderá ser responsabilizada.

4 – A organização estabelecerá Pontos de Controlo (PC) cuja localização será desconhecida dos participantes, e Zonas de Abastecimento (ZA) onde serão disponibilizados aos atletas alimentos sólidos e líquidos.

5 - Por questões de segurança será estipulado o tempo máximo de 5h30m para terminar a Maratona. Por este motivo, às 11h:00m será encerrado o desvio para o percurso dos 75km - a partir deste momento todos os atletas que passem neste local serão encaminhados para o percurso dos 45km.

6 – Todos os inscritos deverão ter em atenção que o percurso poderá ter de ser alterado, ou o evento adiado para uma nova data, devido a condições climatéricas adversas, ou outro fator que coloque em risco a integridade física dos participantes. Este é um aspeto que não é da responsabilidade da Organização pelo que esta apenas se pode comprometer, em caso de necessidade de adiamento do evento, que este se realize numa data que seja

do agrado da maioria dos participantes, que poderão optar por não participar, e reaver a totalidade do valor da inscrição.

Artigo Décimo - Classificação

1 - A prova inicia-se às 09h:00m, e termina assim que o último atleta cruzar a meta ou no limite máximo de 5h:30m.

2 - A posição de cada atleta será determinada pelo tempo total da distância escolhida completada e depois pela ordem sequencial de chegada.

3 - A prova, 10ªEdição BTT “Desenferruja Canelas”, compreenderá a existência de classificações distintas para cada escalão. Serão atribuídas recordações aos 3 primeiros classificados em cada Escalão, para cada distância, para Masculinos e Femininos, desde que haja pelo menos 5 participantes nessa Categoria, exceto no Passeio, apenas há classificações para os Cadetes. Os escalões são baseados nos regulados pela UVP-FPC, que são determinadas pela idade dos praticantes, a qual é definida pela diferença entre o ano de realização da prova e o ano de nascimento do atleta (o atleta corre na mesma Categoria ao longo de todo o ano):

- Masculinos:

Cadetes - [atletas dos 15 aos 16 anos] (só no Passeio);

Juniores (MJ) - [atletas até aos 18 anos] (só 1/2 Maratona!);

Elites (ME) - [atletas dos 19 aos 29 anos];

Veteranos (MM) A - [dos 30 aos 39 anos de idade];

Veteranos (MM) B - [dos 40 aos 49 anos de idade];

Veteranos (MM) C - [dos 50 anos em diante];

Veteranos (MM) D - [atletas > = 60 anos de idade]

- Femininos:

Cadetes - [atletas dos 15 aos 16 anos](só no Passeio;

Juniores (WJ) - [atletas até aos 18 anos] (só 1/2 Maratona!);

Elites (WE) - [atletas dos 19 aos 29 anos];

Veteranas (WM) - [dos 30 anos em diante];

4 - A posição de cada equipa será determinada pelo tempo total da distância completada do terceiro atleta, sendo esse o tempo da equipa. Todas as equipas para serem validadas, terão que ter no mínimo 4 atletas.

4.1 - As Equipas consideradas serão aquelas registadas exatamente com a mesma designação, caso contrário serão consideradas equipas diferentes.

Ex: "Equipa Azul / Vermelha" é distinta de "Equipa Azul e Vermelha" ou "Equipa Azul /Equipa Vermelha".

5 - Em caso de paragem da prova ou anulação desta pela organização, devido a razões de força maior que não permitam a continuação da prova em condições de segurança mínimas, a organização poderá dar o evento como concluído a qualquer momento.

6 - Esta regra só será aplicada em situações extremas que representem perigo para os participantes, e em que não seja possível continuar a prova.

7 - Todo e qualquer atleta que opte por completar o percurso diferente do que está previamente inscrito, será desclassificado.

8 – **Apenas e Só** há classificação no Passeio(25km) para os participantes Cadetes;

9 - As bicicletas elétricas **Não** classificam.

Artigo Décimo Primeiro - Recursos

1 - Só serão aceites recursos escritos, entregues no Secretariado Oficial, durante o decorrer da prova ou até 30 minutos após a chegada do interessado.

2 - Recursos sobre as classificações, até 30 minutos após sua divulgação.

3 - Os recursos devem conter informação precisa que suporte o recurso, incluindo a descrição do incidente, testemunhas, nomes e contactos, e a assinatura do responsável pela apresentação do recurso.

4 – O recurso apresentado, terá de ser acompanhado de caução no valor de 50,00€, que caso seja considerado improcedente, reverterão para Instituição de caridade a designar.

Artigo Décimo Segundo - Comportamento em Prova – Fair-Play

1 - Os atletas que seguem montados nas bicicletas terão precedência sobre atletas que levam a bicicleta à mão. Os concorrentes que não sigam montados na bicicleta deverão deslocar-se junto da berma do caminho, e em passagens estreitas desobstruir a via quando se aproximar um atleta montado na bicicleta.

2 - Os atletas que se preparam para ultrapassar outro atleta deverão dar indicação vocal da sua passagem, indicando o lado por que passam (Direita, Esquerda). O atleta que ultrapassa deverá ter os cuidados para não provocar acidentes.

3 - Na luta por posições, os atletas não devem interferir corporalmente ou com a bicicleta de modo a impedir a progressão do outro atleta. Em situações de conflito ou falta de desportivismo detetadas por controladores, os atletas em causa serão penalizados com a anulação de tempo, após audição das partes.

4 - A utilização de atalhos ou a saída do percurso num ponto e a entrada noutro ponto distinto terá como consequência a desclassificação do atleta e/ou da equipa.

5 - A utilização de linguagem abusiva, profana ou obscena, e qualquer outro tipo de comportamento não desportivo será penalizado com penalização de tempo.

6 - A assistência no percurso só pode ser prestada por outros atletas inscritos. A assistência por companheiros de equipa ou outros elementos só se poderá realizar se os atletas de apoio se deslocarem no percurso levando o equipamento e peças necessárias. Não é permitida a troca de bicicleta.

Artigo Décimo Terceiro – Equipamento

1 - Cada atleta em prova deverá levar capacete, homologado para a prática de ciclismo e colocado corretamente. Caso um atleta se desloque no circuito com o capacete mal colocado poderá ser parado pela organização e obrigado a colocar o capacete corretamente. Os atletas que se desloquem montados ou a pé no circuito deverão ter sempre o capacete colocado.

2 - Os atletas devem levar água e comida que achem necessária para a volta em prova. A água e comida poderão ser fornecidas a qualquer atleta, por qualquer pessoa, em qualquer ponto do percurso. Os atletas que recebam

assistência devem colocar-se na berma do caminho e não obstruir a passagem.

3 - Cada atleta é responsável pela utilização de roupa e outro equipamento, adequado às condições meteorológicas previstas para o local.